

INDICAÇÃO Nº 67/84

Considerando que no perímetro urbano de Canguera não existe acostamento;

Considerando que diariamente cerca de 300 crianças transitam pelo asfalto;

Considerando que muitos motoristas não obedecem as normas vigentes de trânsito, deixando pais de crianças apreensivos, pois seus filhos estão constantemente em perigo;

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, a necessidade de S. Excia tomar providência no perímetro urbano de Canguera, para que se construa mais 3 obstáculos e de se refazer mais dois que já estão quase imperceptíveis, oferecendo assim mais condições para os pedestres.

Sala das Sessões, 27 de Fevereiro de 1984.



MAURO ANTONIO DE GOES

VEREADOR.



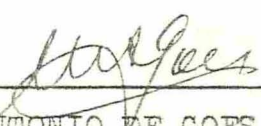
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 159/84

Considerando que a estrada situada à esquerda da estrada que liga São Roque a Ibiuna, na altura do Km 15,2 possui uma subida que em seu topo se apresenta em péssimo estado;

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie junto ao departamento de obras para que devido trecho seja aterrado e também pedregulhado com certa urgência, porque mesmo com o tempo de seca se torna quase intransitável.

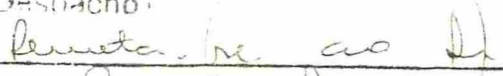
Sala das Sessões, 02 de Abril de 1984

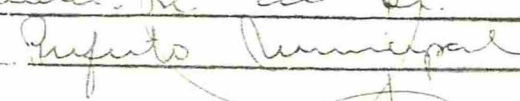


MAURO ANTONIO DE GOES
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

Despacho:











CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

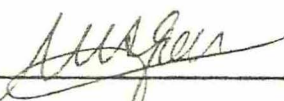
INDICAÇÃO Nº 160/84

Considerando que a estrada que liga São Roque ao Bairro do Sorocamirim e Canguêra se encontra em má estado;

Indico ao Sr. Prefeito Municipal que solicite ao Departamento de Obras ~~xxx~~ para que efetue os seguintes serviços:

- 1) Roçar os trechos onde o mato está muito grande,
- 2º) passar a motoniveladora.

Sala das Sessões, 02 de Abril de 1984.



MAURO ANTONIO DE GOES

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

Despacho:



Prefeito Municipal



Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 169/84

Considerando que a rua Tenente Francisco Luis de Campos ainda é uma rua sem beneficiamentos;

Indico ao Sr. Prefeito Municipal para que se providencie o seu asfaltamento, bem como solicitar para que também possua sua rede de esgoto e água encanada, visto que se trata de uma rua quase central da cidade.

Sala das Sessões, 09 de Abril de 1984.

MAURO ANTONIO DE GOES

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

Despacho

Presidência

INDICAÇÃO Nº

269/84

Considerando que as Ruas do Bairro Jardim Suíssa Pta. estão necessitando de urgentes reparos

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal para que autorize o Departamento de Obras a executar os seguintes serviços no referido Bairro, ou seja:

- 1) Uma vez que os tubos já se encontram no local, colocá-los nos pontos mais críticos;
- 2) Passar a motoniveladora em todas as ruas;
- 3) Apedregulhamento.

Sala das Sessões, 20 de Agosto de 1984.



Mauro Antonio de Goes - VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 261/84

Considerando que no perímetro urbano de Canguêra não existe acostamento;

Considerando que cerca de 600 alunos transitam - pelo asfalto;

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, a necessidade de S.Excia. tomar as seguintes providências:

- 1) melhorar a sinalização neste trecho;
- 2) abrir acostamento;
- 3) colocação de mais três tartarugas .

Sala das Sessões, 20 de Agosto de 1984.


Mauro Antonio de Góes - VEREADOR



Câmara Municipal de São Roque

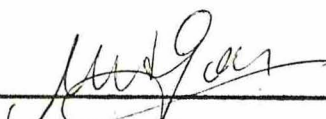
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 292/84

Considerando que na R. Prof. Tibério Justo da Silva foram feitos varios reparos sem o devido acabamento;

Indico ao Sr. Prefeito Municipal para que autorize o Departamento de Obras a executar os de yidos re-
paros na rua acima, atendendo assim os varios moradores
que justamente reclamam por tal providência.

Sala das Sessões, 24 de Setembro de 1984.



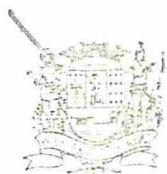
Mauro Antonio de Goes- Vereador.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO ROQUE

Despacho

Deu-se ao Sr.
Prefeito Municipal

Presidente



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

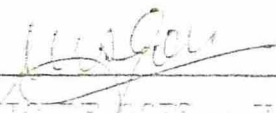
INDICAÇÃO Nº 313/84

CONSIDERANDO que a Quadra Municipal é um dos poucos lugares em São Roque que permite a prática do Futebol de Salão;

Considerando que tal quadra se acha um pouco abandonada;

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de melhorar a referida Quadra, possibilitando assim que o jovem Sanroquense desfrute de mais este esporte em nossa cidade.

Sala das Sessões, 27 de Outubro de 1984



MAURO ANTONIO DE FARIA - Vereador.



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 314/84

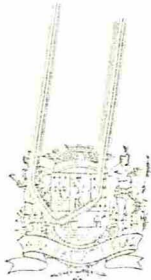
CONSIDERANDO que a escola do Pavão vem sendo constantemente arrastada prejudicando o bom andamento do serviço para com os alunos;

INVIÇO ao Sr. Prefeito Municipal da possibilidade de instalação de 10 lâmpas de luzes na estrada em frente a escola acima melhorando assim a segurança tanto da escola como também dos pedestres que por ali passam.

Sala das Sessões, 25 de Outubro de 1984.



MAURO ANTONIO DE MORAES - Vereador.



Câmara Municipal de São Roque

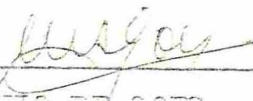
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 315/84

CONSIDERANDO que duas pontes que ligam o Bairro do Pavão com o Município de Ibiuna, sendo uma pela estrada do Gato Preto e outra pelo Claria do Sr. José Duarte, se encontram bem danificadas, dificultando assim o tráfego normal de Veículos;

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, da necessidade de providenciar junto ao órgão competente, para que se restaure as duas pontes acima normalizando assim o tráfego entre os dois Municípios.

Sala das Sessões, 29 de Outubro de 1984.



MAURO ANTONIO DE GOES - VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 344/84

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal da possibilidade de instalar 20 bicos de luzes na estrada que liga o Pairro de Canguaça até a Adega dos Vinhos Astronauta.

Sala das Sessões, 03 de Dezembro de 1984.



MAURO ANTONIO DE GOET - Vereador.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 345/84

Indico ao Sr. Prefeito Municipal a necessi-
dade de substituir a placa indicativa de trânsito em fren-
te ao Chic Center, na praça matriz, de "permitido para car-
ga e descarga, por uma placa com os seguintes dizeres,
" estacionamento regulamentado por 30 minutos" como as
demais existentes no local.

Sala das Sessões, 03 de Dezembro de 1984.



MAURO ANTÔNIO DE AGUIAR - Vereador.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 346/84

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal da necessidade da colocação de um semáforo no cruzamento entre a Av. Tiradentes com a Av. Brasil devido ser o cruzamento muito perigoso.

Sala das Sessões, 03 de Dezembro de 1984.



MAURO ANTONIO DE JESUS - Vereador.